



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fórmula nº 34 do Processo
nº 01-592 de 08
Rosmar Day, Ass. do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.129 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

Denomina Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

O Presidente,

JCSS/rnb